



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021

Pregão Eletrônico nº 040/2021

Processo nº 8040/2021

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **UNIVERSO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.404.108/0001-99, com Inscrição Estadual sob n.º 147.380.803.116, com sede na Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, nº 276, Bairro Tatuapé, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 03.071-080, Fone: (11) 2641-2830 – E-mail: universo.comercial@hotmail.com, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o requerimento da Secretaria Municipal de Educação, o quantitativo constante do item 01, descrito na Cláusula Primeira do presente instrumento passa a ser de **48 unidades** e o preço total passa a ser de **R\$ 244.128,00**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global constante da Cláusula Quinta passa a ser de **R\$ 320.418,00**.

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente no exercício, conforme classificação a seguir: a)- Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652166.1139. Natureza: 4.4.90.52 – Ficha: 88 e b)- Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.1020. Natureza: 4.4.90.52 – Ficha: 103.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo constante da Cláusula Sexta do contrato passa a ser **31/03/2022**.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 28 de dezembro de 2021.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

UNIVERSO COMERCIAL EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:-
